



Relatório Foco em Custos 2024



TESOURO NACIONAL

Ministério da Fazenda

Fernando Haddad

Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

Dario Carnevali Durigan

Secretaria do Tesouro Nacional

Rogério Ceron de Oliveira

Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional

Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON)

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Coordenação-Geral de Informações de Custos

Rosilene Oliveira de Souza

Coordenação de Suporte a Informações de Custos

Giuliano Passos Cardoso

Gerente de Informações de Custos

Fábio de Sousa Santos Soares

Gerente de Sistematização de Custos

Luciano Ricardo Lopes Machado

Equipe Técnica

André Reis Diniz

Edécio de Oliveira

Igor Palmeira Correa Vieira

Mychelle Jacqueline Lorenzo de Oliveira

Roberto Dornelas de Melo

Aparecida Akemi Hataka Koyama

Fernanda Gusmão de Oliveira

Luiz Fernando Guedes

Ramon Sousa Santos

Informações

E-mail: ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: www.tesourotransparente.gov.br

Foto da Capa

Ana Volpe/Agência Senado

**Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Última alteração: 27 de maio de 2025

Índice

<i>Apresentação</i>	<i>4</i>
<i>Sumário Executivo</i>	<i>5</i>
<i>Custos por Natureza e Demais Reduções Patrimoniais.....</i>	<i>7</i>
<i>1. Mão de Obra</i>	<i>11</i>
<i>2. Funcionamento</i>	<i>15</i>
<i>3. Transferências e Incentivos.....</i>	<i>19</i>
<i>4. Previdenciários e Assistenciais.....</i>	<i>26</i>
<i>5. Financeiros</i>	<i>31</i>
<i>6. Outros Custos</i>	<i>35</i>
<i>Dimensão de Custos no Setor Público</i>	<i>39</i>
<i>Desafio de Mensurar e Vincular Entregas e Recursos.....</i>	<i>41</i>
<i>Classificação Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP</i>	<i>44</i>
<i>Classificação Relatório Foco em Custos – RFC</i>	<i>47</i>

Apresentação

O Relatório Foco em Custos (RFC) faz parte do esforço do Tesouro Nacional de oferecer à sociedade instrumentos de transparência sobre a aplicação dos recursos públicos, bem como fomentar entre os gestores governamentais o uso das informações de custos de forma alinhada às melhores práticas de governança pública.

A publicação apresenta uma visão geral dos custos do Governo Federal, tendo como fonte a Demonstração das Variações Patrimoniais, componente das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União, comumente conhecidas como Balanço Geral da União. O custo diz respeito ao efetivo consumo dos insumos utilizados na produção e prestação de bens e serviços públicos, que se distingue do fluxo de execução (empenho, liquidação e pagamento) da despesa orçamentária.

A apuração dos custos, com base no regime de competência, utiliza as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), que nada mais são do que as despesas apuradas da mesma forma que na contabilidade empresarial. As VPDs registram as transações que diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador.

Nesse contexto, por exemplo, quando ocorre um pagamento pela aquisição de um computador, não há diminuição do patrimônio (troca-se dinheiro por um bem móvel) e se considera que somente o consumo do computador (sua utilização ao longo do tempo) diminui o patrimônio. Outro exemplo ocorre na aquisição de material escolar para composição de estoque. Nesse caso, um caderno adquirido e armazenado terá seu custo reconhecido quando alguma unidade fizer a requisição para consumo, momento em que será registrada a VPD.

Contudo, cabe observar que algumas VPDs não são consideradas custos, uma vez que não representam efetivo consumo de recursos utilizados na prestação de serviços e fornecimento de bens direta ou indiretamente pela União, tais como as repartições constitucionais de receitas, as perdas, restituições, resultado negativo de participações, entre outras reduções patrimoniais.

Sumário Executivo

Neste RFC são evidenciados e analisados os custos agregados da União do ano de 2024 e sua base comparativa de 2023, bem como o histórico desses custos nos últimos 6 (seis) anos. E, para apresentar o panorama completo das transações que diminuem o patrimônio líquido da União, bem como demonstrar sua consistência com a Demonstração das Variações Patrimoniais, também são apresentadas as demais VPD, desdobradas em repartições de receita e outras reduções patrimoniais.

Os custos alcançaram os montantes de R\$ 3.371.929 milhões (28,7% do PIB) em 2024 e R\$ 3.126.336 milhões (28,6% do PIB) em 2023. Nos dois anos, esses montantes corresponderam, respectivamente, a 73% e 72% das transações que diminuem o patrimônio líquido da União. Na média dos últimos 6 (seis) anos, os custos equivaleram a 28,8% do PIB e corresponderam a 68% das citadas transações.

Os custos agregados da União em 2024 tiveram uma variação nominal de R\$ 245.593 milhões (7,9%) quando comparados aos de 2023. Os maiores responsáveis por esse resultado foram os custos Previdenciários e Assistenciais, com aumento nominal de R\$ 94.248 milhões (7,1%); os Financeiros, com aumento nominal de R\$ 61.340 milhões (6,2%); e os Outros Custos, com aumento nominal de R\$ 44.999 milhões (19,9%). Por sua vez, os custos de Mão de Obra e Funcionamento aumentaram, em termos nominais, R\$ 20.028 milhões (6,6%).

Cabe destacar que em 2024 os custos de Mão de Obra e de Funcionamento, que comumente representam as naturezas de maior controlabilidade pelos gestores das unidades administrativas, totalizaram R\$ 322.470 milhões (9,7%) dos custos agregados. Ainda como forma de atuação da União para entrega de bens e serviços, mas principalmente por meio de órgãos e entidades das esferas estaduais e municipais, os custos de Transferências e Incentivos representaram R\$ 310.358 milhões (9,4%).

As repartições de receita alcançaram os montantes de R\$ 497.517 milhões (4,2% do PIB) em 2024 e R\$ 445.302 milhões (4,1% do PIB) em 2023. E as outras reduções patrimoniais alcançaram os montantes de R\$ 757.498 milhões (6,4% do PIB) em 2024 e R\$ 793.921 milhões (7,3% do PIB) em 2023. Na média dos últimos 6 (seis) anos, essas transações equivaleram a 13,8% do PIB e corresponderam a 33% das citadas transações.

As próximas seções do RFC detalham os custos, componente de maior peso dentre as transações que diminuem o patrimônio líquido da União, apresentando informações relevantes para análise e transparência do consumo de recursos, com vistas a uma gestão mais qualificada da Administração Pública Federal.

Custos por Natureza e Demais Reduções Patrimoniais

Os **Custos** correspondem aos recursos que são consumidos na produção de bens e serviços prestados direta ou indiretamente pela União no atendimento às demandas da sociedade. Estão classificados segundo a sua natureza: **Mão de Obra Civil; Mão de Obra Militar; Funcionamento; Assistência Social; Transferências e Delegações; Previdência do Trabalhador; Incentivos e Subvenções Econômicas; Previdência do Servidor Civil; Proteção Social das Forças Armadas; Financeiros; Sentenças Judiciais; Provisões¹; e Demais Custos.**

Repartição de Receitas refere-se à transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas. Essas transferências não constituem custo da União, mas sim o cumprimento de uma obrigação legal de repassar recursos que pertencem aos demais entes federativos.

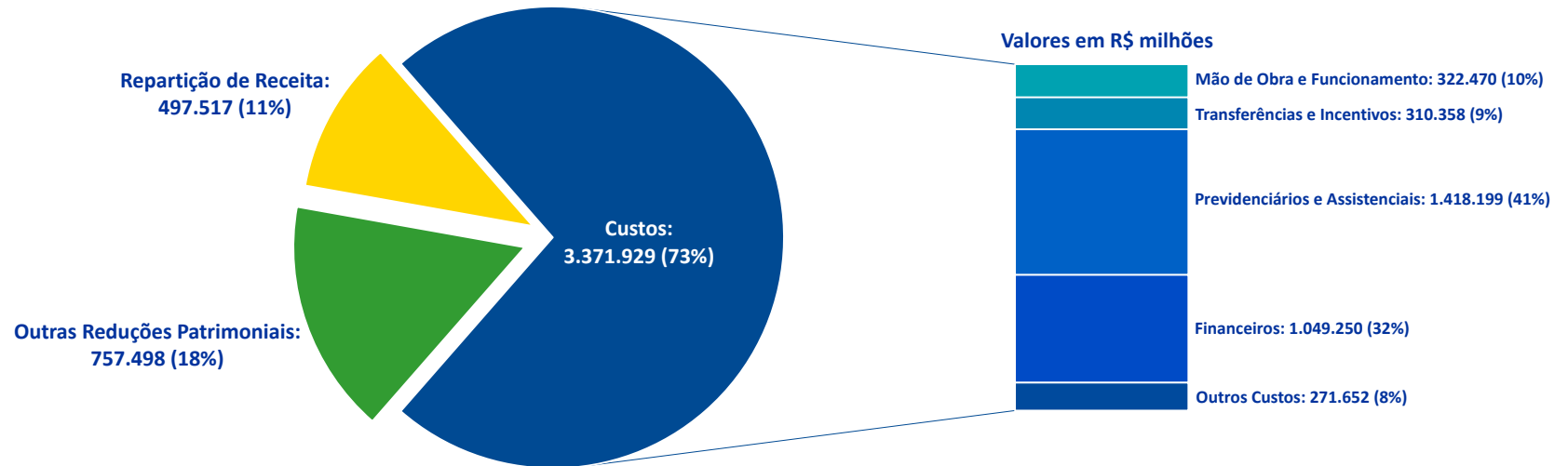
Outras Reduções Patrimoniais referem-se às variações patrimoniais que não são Custos e Repartição de Receitas. Essas reduções não possuem associação com bens e serviços prestados direta ou indiretamente pela União e incluem: perdas com crédito tributário, dívida ativa e financiamentos; redução a valor recuperável de imobilizado, investimentos e intangíveis; resultado negativo de participações; bem como o reconhecimento de provisões¹ para riscos fiscais, cíveis, e perdas judiciais e administrativas.

Cabe registrar que, por abranger o conjunto das organizações do Governo Federal, as classificações adotadas **não consideram as particularidades do ambiente de produção de determinado órgão ou entidade.**

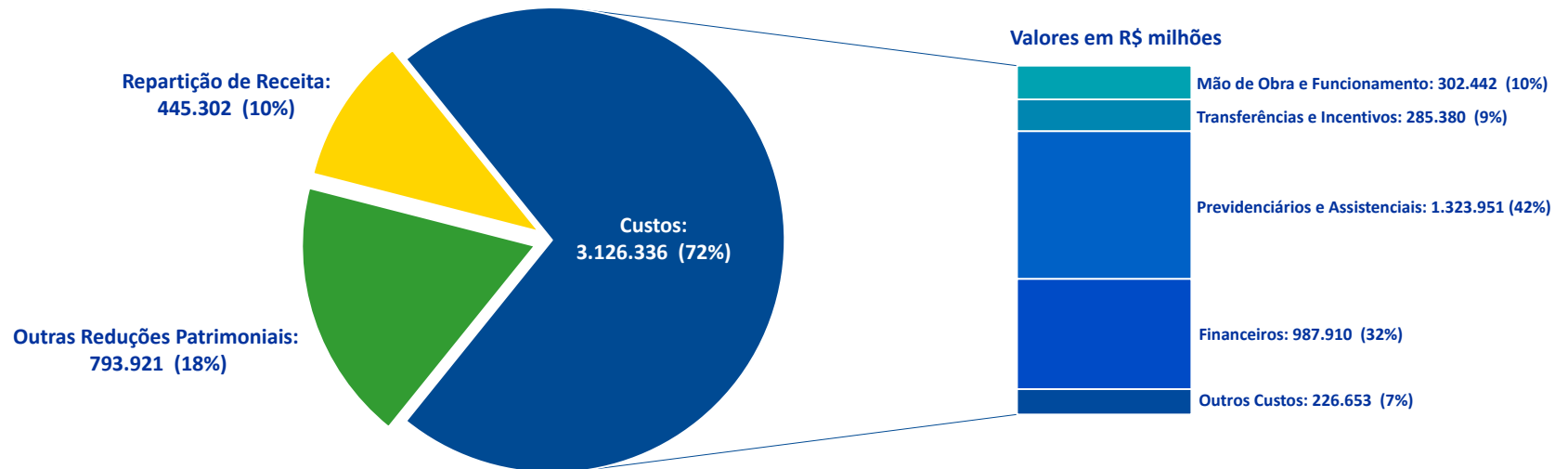
Esta seção evidencia os custos em valores nominais e suas variações, bem como a respectiva variação real, considerada a variação do IPCA médio em 2024. Também apresenta o histórico dos custos nominais nos últimos 6 (seis) anos e ainda os custos de 2019 corrigidos a cada ano pela variação acumulada do IPCA médio.

Vale ressaltar que houve a correção de inconsistências, identificadas na captura e classificação de dados nas categorias, nos custos de 2023 da edição anterior do RFC. Os valores ajustados estão sinalizados com um asterisco (*) na primeira tabela. Apesar das correções, as análises do RFC 2023 não se alteram, uma vez que as diferenças identificadas não foram significativas.

2024

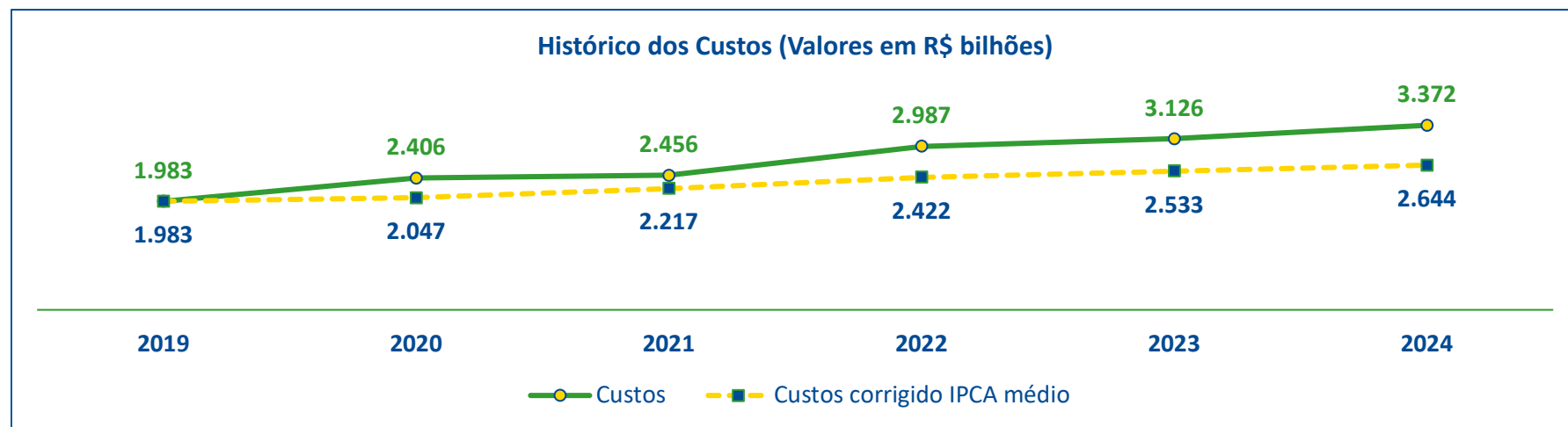


2023



				Variação (2024 X 2023)	
Natureza	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
	2024	2023	Diferença		
Custos	3.371.929	3.126.336*	245.593	7,9%	3,3%
Mão de Obra e Funcionamento	322.470	302.442*	20.028	6,6%	2,2%
Mão de Obra	214.927	200.855*	14.073	7,0%	2,5%
Funcionamento	107.543	101.587	5.955	5,9%	1,4%
Transferências e Incentivos	310.358	285.380*	24.977	8,8%	4,2%
Previdenciários e Assistenciais	1.418.199	1.323.951	94.248	7,1%	2,6%
Financeiros	1.049.250	987.910	61.340	6,2%	1,8%
Outros Custos	271.652	226.653*	44.999	19,9%	14,8%
Outras Reduções Patrimoniais	757.498	793.921	-36.423	-4,6%	-8,6%
Repartição de Receita	497.517	445.302	52.215	11,7%	7,1%

*Valores corrigidos em relação ao publicado em 2023 (em milhões de reais): o total de custos passou de R\$ 3.126.482 para R\$ 3.126.336; Mão de Obra e Funcionamento, de R\$ 302.590 para R\$ 302.442; Mão de Obra, de R\$ 201.002 para R\$ 200.855; Transferências e Incentivos, de R\$ 285.376 para R\$ 285.380; e Outros Custos, de R\$ 226.659 para R\$ 226.653.

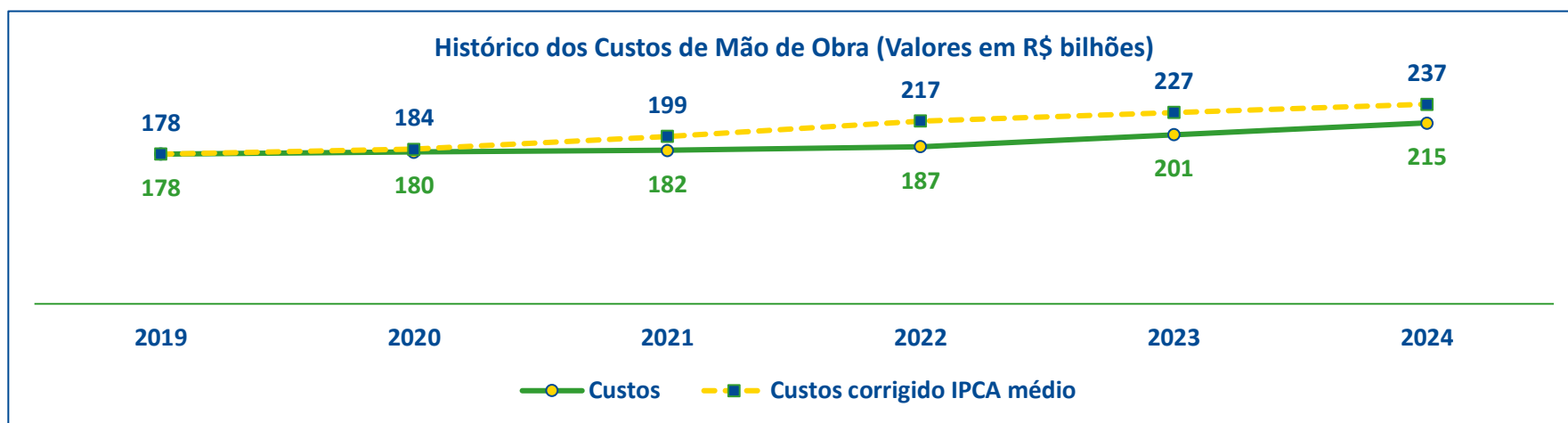


A série histórica indica que os custos agregados evoluíram acima do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de 27,5% em 2024.

¹ São classificadas como custos as provisões cujas contas contábeis (VPD) permitem a identificação do fato gerador da obrigação. As demais são classificadas como Outras Reduções Patrimoniais.

1. Mão de Obra

				Variação (2023 x 2022)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Mão de Obra		214.927,5	200.854,8	14.072,7	7,0%	2,5%
Mão de Obra Civil	1	175.957,5	162.772,0	13.185,5	8,1%	3,6%
Remuneração a Pessoal		148.888,5	140.971,0	7.917,6	5,6%	1,2%
Auxílios a Pessoal		11.180,7	8.689,7	2.491,0	28,7%	23,3%
Encargos Patronais		7.880,8	7.142,9	737,9	10,3%	5,7%
Benefícios a Pessoal		3.821,1	2.987,9	833,2	27,9%	22,5%
Indenizações e Retribuições		3.642,3	2.561,2	1.081,1	42,2%	36,3%
Serviços		544,0	419,3	124,8	29,8%	24,3%
Mão de Obra Militar	2	38.970,0	38.082,8	887,1	2,3%	-2,0%
Remuneração a Pessoal		34.389,5	33.942,2	447,3	1,3%	-2,9%
Auxílios a Pessoal		2.690,3	2.597,8	92,5	3,6%	-0,8%
Benefícios a Pessoal		1.136,7	817,8	318,9	39,0%	33,2%
Indenizações e Retribuições		753,5	725,1	28,4	3,9%	-0,4%





Mão de Obra Civil refere-se ao custo do pessoal ativo civil (remuneração, auxílios, benefícios e outros custos associados à força de trabalho); dos encargos patronais correspondentes (excetuados os vinculados ao RPPS); e dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.



Mão de Obra Militar refere-se ao custo do pessoal ativo militar (remuneração, auxílios, benefícios e outros custos associados à força de trabalho).

A série histórica indica que os custos de mão de obra evoluíram abaixo do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de -9,3% em 2024.

Nota 1 – Mão de Obra Civil

Em 2024, esses custos atingiram R\$ 175.957,5 milhões (5,2% dos custos agregados da União). Os poderes Executivo, com 72,7%, e Judiciário, com 19,6%, responderam por 92,3% desse custo; o restante foi executado, principalmente, no Legislativo (3,9%) e no Ministério Público da União (3,6%).

No Poder Executivo, a Administração Direta respondeu por 35,5%, as Universidades Federais por 26,1%, as empresas dependentes por 16,0%, os Institutos Federais por 11,2%, as demais autarquias por 6,6%, as demais fundações públicas por 2,7% e as Agências Reguladoras por 1,9%.

A variação no período, acréscimo de R\$ 13.185,5 milhões (8,1%), decorreu, principalmente, por aumentos de R\$ 2.354 milhões, na Administração Direta; de R\$ 1.874,3 milhões, nas Universidades Federais, de R\$ 1.769,5 milhões nas empresas dependentes e de R\$ 1.166,7 milhões nos Institutos Federais.

a) Remuneração a Pessoal (+R\$ 7.917,6 milhões / +5,6%)

Destacam os custos com vencimentos e salários, férias e 13º salário. No Poder Executivo, o aumento foi de R\$ 4.117,0 milhões (4,0%). No Poder Judiciário², Poder Legislativo³, Ministério Público (MPU)⁴ e Defensoria Pública (DPU)⁵, houve um reajuste linear de 6%, a partir de fevereiro de 2024, referente à segunda parcela, concedido aos servidores públicos dos quadros de pessoal de seus respectivos Poderes da União. Esse reajuste linear é cumulativo ao reajuste de 6% implementado em fevereiro de 2023 e corresponde à continuidade do plano de valorização salarial dos servidores federais. Consequentemente, o aumento na remuneração, que inclui vencimentos e salários, também eleva os valores das férias remuneradas e do 13º salário.

b) Auxílios a Pessoal (+R\$ 2.491,0 milhões / +28,7%)

Desse total, R\$ 2.133,8 milhões concentraram-se no Poder Executivo, representando um aumento de 28,7% em relação ao custo de 2023. Esse crescimento se deve, principalmente, a reajustes com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, destacando-se: i) de 52% no auxílio-alimentação para servidores da administração direta, autárquica e fundacional, o valor do benefício saiu de R\$ 658,00 para R\$ 1.000,00⁶; e ii) na assistência pré-escolar (“auxílio-creche”), passando de R\$ 321,00 para R\$ 484,90, aumento de 51%⁷. Embora o maior crescimento tenha ocorrido no Poder Executivo, os demais Poderes também registraram aumentos em relação ao custo de 2023: R\$ 257,1 milhões no Judiciário (14,1%), R\$ 38,7 milhões no Legislativo (9,6%), R\$ 55,1 milhões no MPU (16,7%) e R\$ 6,3 milhões na DPU (20,5%).

c) Indenizações e Retribuições (+R\$ 1.081,1 milhões / +42,2%)

Desse total, cerca de R\$ 923,7 milhões — ou 85,4% da diferença — concentrou-se no Poder Judiciário. Esse incremento decorreu principalmente de: Indenizações referentes a servidores estatutários na Justiça Trabalhista e de Indenizações e Restituições Trabalhistas de pessoal na Justiça Federal.

Nota 2 – Mão de Obra Militar (+R\$ 887,1 milhões / +2,3%)

Em 2024, os custos permaneceram praticamente estáveis em relação ao ano anterior. Os Comandos Militares responderam por 90,2% desse custo (sendo 45,8% do Exército, 24,1% da Marinha e 20,3% da Aeronáutica); o restante foi executado, principalmente, nos Ministério da Fazenda (9,5%) e da Gestão e Inovação Institucional (0,2%). A variação no período, decorreu, principalmente, por aumentos de R\$ 456,7 milhões, de R\$ 258 milhões e de R\$ 97,2 milhões, respectivamente, no Ministério da Fazenda e nos Comandos da Aeronáutica e da Marinha.

² Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União.

³ Lei nº 14.526, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para reajustar as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal). Lei nº 14.528, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 12.777, de 28 de dezembro de 2012, para reajustar a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Lei nº 14.527, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para reajustar a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

⁴ Lei nº 14.524, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

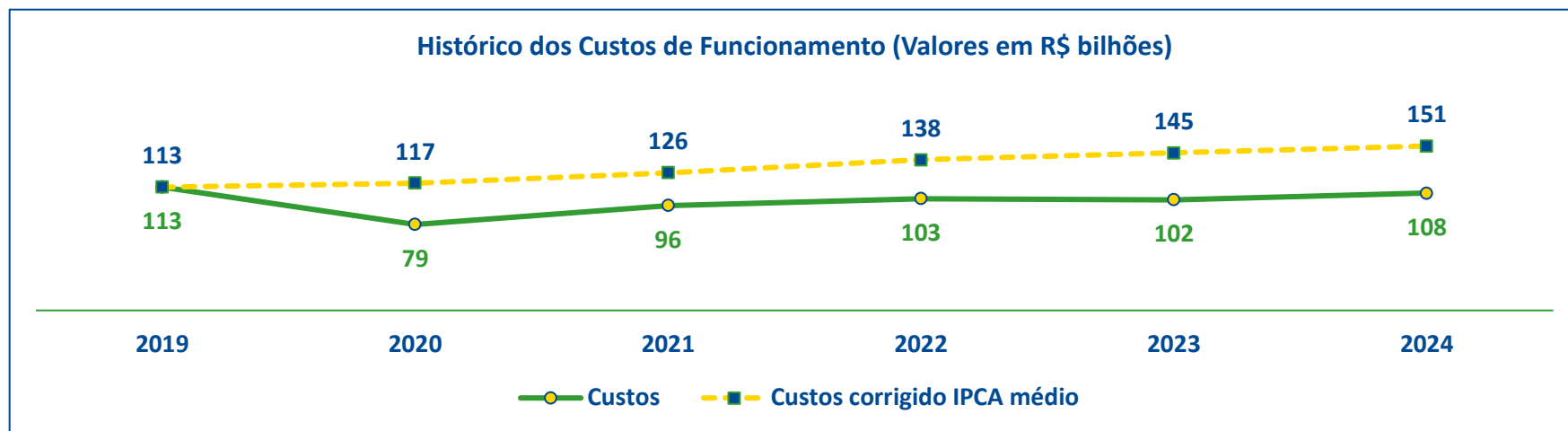
⁵ Lei nº 14.525, de 9 de janeiro de 2023 - Altera a Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, para reajustar a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Defensoria Pública da União e dos cargos em comissão e das funções de confiança da Defensoria Pública da União.

⁶ Portaria MGI nº 2.797, de 29 de abril de 2024 - Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago às servidoras e aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

⁷ Portaria MGI nº 2.897, de 30 de abril de 2024 - Fixa o valor mensal para a assistência pré-escolar a ser pago às servidoras e servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. Funcionamento

				Variação (2024 X 2023)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Funcionamento		107.542,6	101.587,2	5.955,4	5,9%	1,4%
Serviços		67.490,1	60.005,4	7.484,7	12,5%	7,8%
Serviços de Apoio	3	26.962,8	23.745,9	3.216,9	13,5%	8,8%
Serviços Técnicos	4	24.328,8	21.649,8	2.678,9	12,4%	7,7%
Diárias, Transportes e Passagens	5	5.411,8	4.840,5	571,3	11,8%	7,1%
Outros Serviços		4.786,4	4.182,3	604,1	14,4%	9,7%
Energia Elétrica e Água		3.588,9	3.385,8	203,1	6,0%	1,6%
Locação e Manutenção de Bens		2.411,4	2.201,1	210,3	9,6%	5,0%
Material de Consumo		34.188,0	35.617,1	-1.429,2	-4,0%	-8,0%
Material para Uso	6	34.114,2	35.531,9	-1.417,8	-4,0%	-8,0%
Material para Distribuição Gratuita		73,8	85,2	-11,4	-13,4%	-17,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão		5.853,3	5.952,8	-99,5	-1,7%	-5,8%
Depreciação de Bens Móveis		5.283,1	5.454,5	-171,4	-3,1%	-7,2%
Depreciação de Bens Imóveis		367,7	313,9	53,7	17,1%	12,2%
Amortização		202,6	184,4	18,2	9,9%	5,3%
Juros e Encargos de Mora		11,3	11,8	-0,6	-4,9%	-8,9%
Juros e Encargos de Mora		11,3	11,8	-0,6	-4,9%	-8,9%



Funcionamento referem-se aos diversos recursos, excluindo a mão de obra, que são essenciais para que as unidades administrativas estejam minimamente aptas ao desenvolvimento de suas atividades. Esses custos incluem diárias e passagens, energia elétrica, materiais de consumo, e serviços de terceiros, entre outros.

A série histórica indica que os custos de Funcionamento⁸ não apenas evoluíram abaixo do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de -28,5% em 2024, bem como apresentaram reduções nominais em relação a 2019.

Nota 3 – Serviços de Apoio (+R\$ 3.216,9 milhões / +13,5%)

Embora diversos serviços de apoio tenham registrado tanto aumentos quanto reduções, o resultado geral foi uma elevação dos custos. Entre esses serviços, destacaram-se principalmente dois elementos que registraram os maiores crescimentos. O primeiro refere-se aos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, que apresentaram um acréscimo de aproximadamente R\$ 1.320 milhões, correspondendo a cerca de 43% do aumento total registrado nos Serviços de Apoio. Nesse elemento, apesar das oscilações entre as diferentes ações de governo, os maiores aumentos concentraram-se nas iniciativas voltadas à administração das unidades do Poder Executivo e do

Poder Judiciário, bem como ao atendimento à clientela previdenciária, essencial para assegurar os recursos necessários ao funcionamento adequado do sistema de atendimento aos cidadãos brasileiros. O segundo elemento compreende os serviços de apoio ao ensino, que registraram um aumento de cerca de R\$ 400 milhões, equivalentes a aproximadamente 13% do aumento total dos Serviços de Apoio. Mesmo diante das variações entre as diversas ações governamentais, esse grupo apresentou crescimento nos custos, sobretudo nas iniciativas relacionadas à educação e trabalho na área da saúde, ao fortalecimento da educação básica e ao apoio à formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica.

Nota 4 – Serviços Técnicos (+R\$ 2.678,9 milhões / +12,4%)

Apesar de diversos serviços técnicos apresentarem tanto aumentos quanto reduções, o resultado geral foi uma variação positiva nos custos. Entre esses serviços, destacaram-se principalmente alguns elementos. Primeiramente, é importante mencionar aqueles que contribuíram para a redução de custos: serviços relacionados à hospedagem de sistemas (aproximadamente -R\$ 160 milhões); assinaturas de periódicos e anuidades (aproximadamente -R\$ 120 milhões); vigilância ostensiva (aproximadamente -R\$ 95 milhões); e serviços bancários (aproximadamente -R\$ 90 milhões). Quanto aos fatores que impulsionaram o crescimento dos custos, o primeiro elemento engloba os serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com aumento de cerca de R\$ 810 milhões, representando aproximadamente 30,2% do acréscimo total em Serviços Técnicos. Esses serviços foram utilizados no atendimento a servidores civis, empregados públicos, militares e seus dependentes vinculados ao Poder Executivo Federal, bem como foram disponibilizados, em moldes semelhantes, às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Além disso, também foram prestados às unidades de saúde públicas do próprio Distrito Federal. O segundo elemento refere-se aos custos com restituições, que totalizaram cerca de R\$ 400 milhões, equivalentes a 14,9% do aumento global dos custos. Por fim, o terceiro elemento abrange os gastos com locação de *softwares*, com acréscimo de aproximadamente R\$ 230 milhões, correspondendo a 8,6% do aumento global. Esses *softwares* foram empregados principalmente na implementação de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade; na administração das unidades de suporte ao seu funcionamento; no julgamento de causas pela Justiça Federal; e na gestão da política de segurança da informação e cibernética.

Nota 5 – Diárias, Transportes e Passagens (+R\$ 571,3 milhões / + 11,8%)

Embora diversos serviços relacionados a diárias, transportes e passagens tenham apresentado tanto aumentos quanto reduções, o resultado geral foi um crescimento dos custos. Entre esses serviços, destacaram-se principalmente alguns elementos. Primeiramente, cabe mencionar o item que contribuiu para a redução de custos: indenizações, com redução de aproximadamente -R\$ 230 milhões. O primeiro elemento que apresentou aumento refere-se aos serviços de fretes e transporte de encomendas, com crescimento de cerca de R\$ 370 milhões, correspondendo a aproximadamente 64,7% do aumento total registrado em Diárias, Transportes e Passagens. Nessa área, apesar das variações observadas entre as diferentes ações governamentais, os maiores acréscimos foram verificados principalmente nas ações relacionadas à vigilância em saúde e ambiente; qualificação da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS); e gestão de riscos e de desastres. O segundo elemento está relacionado à locação de meios de transporte, com aumento de aproximadamente R\$ 230 milhões, representando cerca de 40,3% do aumento total dos custos. Ainda que tenham ocorrido variações entre diferentes iniciativas governamentais, destacou-se especialmente o crescimento dos custos em ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde indígena, bem como à proteção da biodiversidade e ao combate ao desmatamento e incêndios. Por fim, observam-se as diárias para serviços dentro do território brasileiro, com aumento de cerca de R\$ 200 milhões, equivalentes a aproximadamente 35% do crescimento global. Embora tenham ocorrido variações entre diversas ações governamentais, os maiores acréscimos de custos concentraram-se em iniciativas relacionadas a pleitos eleitorais; policiamento, fiscalização e combate à criminalidade e corrupção; apreciação de causas pela Justiça do Trabalho; operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB); reconhecimento de direitos referentes a benefícios previdenciários; e atividades ligadas à reforma agrária e governança fundiária.

Nota 6 – Material para Uso (-R\$ 1.417,8 milhões / -4,0%)

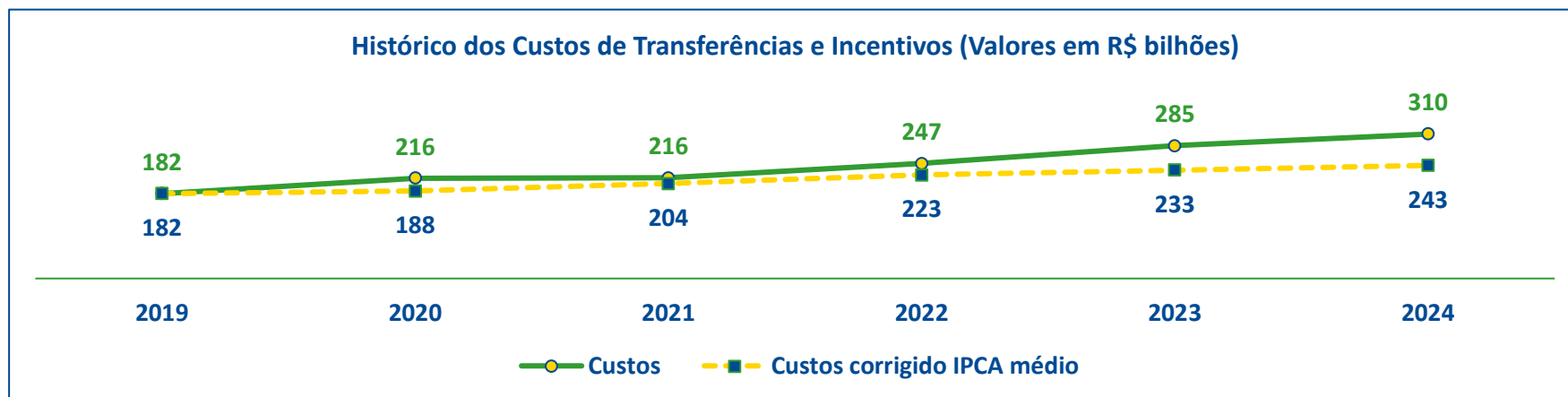
Ainda que alguns materiais de consumo tenham registrado variações para mais e para menos, o resultado consolidado aponta para uma redução geral nos custos. A análise mostra que esse declínio foi particularmente evidente no segmento de material farmacológico, que apresentou as quedas mais acentuadas, totalizando aproximadamente -R\$ 2.800,0 milhões. E, embora as oscilações tenham ocorrido em

diferentes órgãos federais, as diminuições mais expressivas concentraram-se no Ministério da Saúde e na Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), respectivamente 43,5% e 52,6% do total da redução.

⁸ A análise dos registros contábeis da VPD foi complementada pelos dados do Detalhamento de Custo (Detacusto) do SIAFI e pelos atributos da Natureza da Despesa Detalhada no SIC/TG.

3. Transferências e Incentivos

				Variação (2024 X 2023)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Transferências e Incentivos		310.357,5	285.378,9	24.978,7	8,8%	4,2%
Transferências e Delegações	7	286.536,7	242.188,2	44.348,6	18,3%	13,4%
Transferências do SUS		154.023,5	126.951,9	27.071,5	21,3%	16,2%
Outras Transferências a Estados/DF e Municípios		81.125,0	74.427,1	6.697,9	9,0%	4,4%
Transferências Voluntárias		23.207,3	16.453,1	6.754,2	41,1%	35,1%
Transferências a Instituições Privadas		13.782,3	7.976,2	5.806,2	72,8%	65,6%
Transferências por Emendas Impositivas		7.682,5	8.777,1	-1.094,7	-12,5%	-16,1%
Transferências por Doações Concedidas		4.749,1	4.606,7	142,4	3,1%	-1,2%
Transferências ao Exterior		1.793,8	2.739,6	-945,8	-34,5%	-37,3%
Demais Transferências		173,2	256,4	-83,2	-32,4%	-35,3%
Incentivos e Subvenções Econômicas	8	23.820,8	43.192,0	-19.371,2	-44,8%	-47,2%
Incentivos à Educação		13.841,5	11.576,5	2.265,1	19,6%	14,6%
Subvenções Econômicas		8.818,4	30.462,5	-21.644,1	-71,1%	-72,3%
Incentivos e Premiações à Ciência		1.022,3	1.077,6	-55,3	-5,1%	-9,1%
Incentivos e Premiações à Cultura		125,7	67,3	58,4	86,7%	78,8%
Outros Incentivos e Premiações		12,7	6,9	5,7	82,5%	74,9%
Incentivos e Premiações ao Esporte		0,2	1,2	-0,9	-79,6%	-80,5%



Transferências e Delegações incluem obrigações com transferências voluntárias, por emendas impositivas ao orçamento, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ao Sistema Único de Saúde (SUS), a instituições privadas, ao exterior e outras. As transferências constitucionais e legais estão classificadas em Repartição de Receitas.



Incentivos e Subvenções Econômicas incluem obrigações com subvenções econômicas; bolsas de estudo no país e no exterior; auxílios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas e incentivos e premiações à ciência, à cultura e ao esporte.

A série histórica indica que os custos de Transferências e Incentivos⁹ evoluíram acima do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de 27,6% em 2024.

Nota 7 – Transferências e Delegações

a) **Transferências do SUS (+R\$ 27.071,5 milhões / +21,3%)**

O crescimento observado resulta do fortalecimento de políticas públicas e da ampliação de programas estratégicos na área da saúde. Durante o período analisado, os programas que mais contribuíram para a variação dos valores totais foram:

- Programa “Atenção Especializada à Saúde”, com aumento de cerca de R\$ 10.300 milhões, correspondendo a aproximadamente 38% do crescimento total das transferências do SUS. Esse programa abrange diversas ações, sendo que as que mais contribuíram para o aumento foram aquelas relacionadas a procedimentos de média e alta complexidade e ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;
- Programa “Atenção Primária à Saúde”, com aumento de cerca de R\$ 7.330 milhões, representando cerca de 27% do crescimento total. Esse programa também compreende diversas ações, sendo que os principais fatores de aumento foram os pagamentos do Piso da Atenção Básica (PAB) — valor per capita transferido mensalmente pelo Ministério da Saúde aos municípios e ao Distrito Federal para financiamento da atenção básica — e os repasses de incrementos temporários vinculados ao cumprimento de metas específicas; e
- Programa “Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde”, com aumento de cerca de R\$ 4.250 milhões, equivalente a aproximadamente 16% do total. Esse programa inclui várias iniciativas, das quais se destacaram, como principais responsáveis pelo aumento, a assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem e a manutenção de contratos de gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

b) Outras Transferências a Estados/DF e Municípios (+R\$ 6.697,9 milhões / +9,0%)

O crescimento observado decorre, principalmente, da redistribuição de esforços e da priorização de programas estratégicos voltados à educação básica, especialmente no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que apresentou aumento total de R\$ 11.836 milhões. Esse crescimento foi parcialmente compensado pela redução no Fundo Nacional de Cultura, que registrou decréscimo de -R\$ 5.377 milhões. Durante o período analisado, no âmbito do FNDE, houve tanto reduções quanto aumentos em programas específicos, resultando na variação dos valores totais; destacam-se como principais movimentos:

- Programa “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”, com redução de aproximadamente R\$ 6.100 milhões. Esse programa é voltado à integralização de cotas pela União em fundo privado, com o objetivo de financiar e administrar uma poupança destinada a incentivar a permanência e a conclusão escolar de estudantes do ensino médio;
- Programa “Gestão e Manutenção do Poder Executivo”, com redução de cerca de R\$ 38.880 milhões. Em 2023, esse programa registrava a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja execução passou a ser registrada no programa “Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade”; e
- Programa “Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade”, com aumento de aproximadamente R\$ 50.390 milhões, sendo o principal responsável pela variação positiva no âmbito do FNDE. O destaque foi a complementação da União ao FUNDEB, agora alocada nesse novo programa.

c) Transferências Voluntárias (+R\$ 6.754,2 milhões / +41,1%)

Os custos relacionados às transferências voluntárias envolveram diversos órgãos públicos, com variações conforme as estratégias adotadas. Enquanto alguns reduziram seus custos, outros registraram aumento. As maiores quedas ocorreram no Ministério da Agricultura e Pecuária, com uma redução de R\$ 226,2 milhões; na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com menos R\$ 148,0 milhões; no Ministério do Esporte, com corte de R\$ 140,4 milhões; no Ministério da Justiça e Segurança Pública, que teve uma diminuição de R\$ 139,6 milhões; e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com uma retração de R\$ 114,6 milhões. Por outro lado, quatro órgãos foram os principais responsáveis pelo crescimento das transferências voluntárias, respondendo juntos por cerca de 83% da variação total:

- Ministério das Cidades, acréscimo de R\$ 1.708,4 milhões, representando 25,3% do aumento total: Impulsionado principalmente por investimentos em políticas habitacionais e de desenvolvimento urbano;

- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aumento de R\$ 1.576,9 milhões, equivalente a 23,3% do total: Destinado a ações de proteção e defesa civil, com destaque para o apoio a famílias atingidas por desastres naturais no Rio Grande do Sul.;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), crescimento de R\$ 1.388,3 milhões, o que corresponde a 20,6% da variação total: Focado no apoio a projetos de inovação e pesquisa científica e tecnológica, visando o crescimento econômico e social; e
- Ministério da Saúde, expansão de R\$ 953,0 milhões, representando 14,1% do total: Direcionado ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na cooperação técnica internacional e na ampliação do acesso à saúde em comunidades indígenas.

d) Transferências a Instituições Privadas (+R\$ 5.806,2 milhões / +72,8%)

Entre as transferências realizadas, destaca-se a mais relevante: os custos relacionados aos repasses do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aos partidos políticos por meio do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)¹⁰, que responderam por cerca de 85,4% da variação no período. O FEFC é um instrumento de financiamento público de campanhas eleitorais no Brasil, criado para substituir o financiamento privado por empresas. Seu custo é sazonal, alinhado ao calendário eleitoral.

Nota 8 – Incentivos e Subvenções Econômicas

a) Incentivos à Educação (+R\$ 2.265,1 milhões / +19,6%)

O tipo mais representativo dos “Incentivos à Educação” foi, assim como no exercício de 2023, “Bolsa de Estudos no País”, representando cerca de 95% do total¹¹.

b) Subvenções Econômicas (-R\$ 21.644,1 milhões / -71,1%)

A redução observada nos custos se deve, principalmente, às subvenções do Ministério da Fazenda, que caíram 96,83% em comparação a 2023. Essa queda é resultado de uma mudança na forma de contabilizar esses valores, implementada em 2024¹². Após revisão dos procedimentos, os valores provisionados de subvenções econômicas passaram a ser registrados na conta chamada "Provisão de Obrigação Decorrente da Atuação Governamental", que integra a categoria de custo Provisão. Atualmente, a conta de Subvenções Econômicas é utilizada apenas quando a obrigação surge diretamente, sem que antes tenha sido registrada uma provisão. Dessa forma, a mudança no procedimento contábil impactou diretamente a comparação dos custos entre os dois anos.

⁹ A análise dos registros contábeis da VPD foi complementada com atributos orçamentários no SIC/TG.

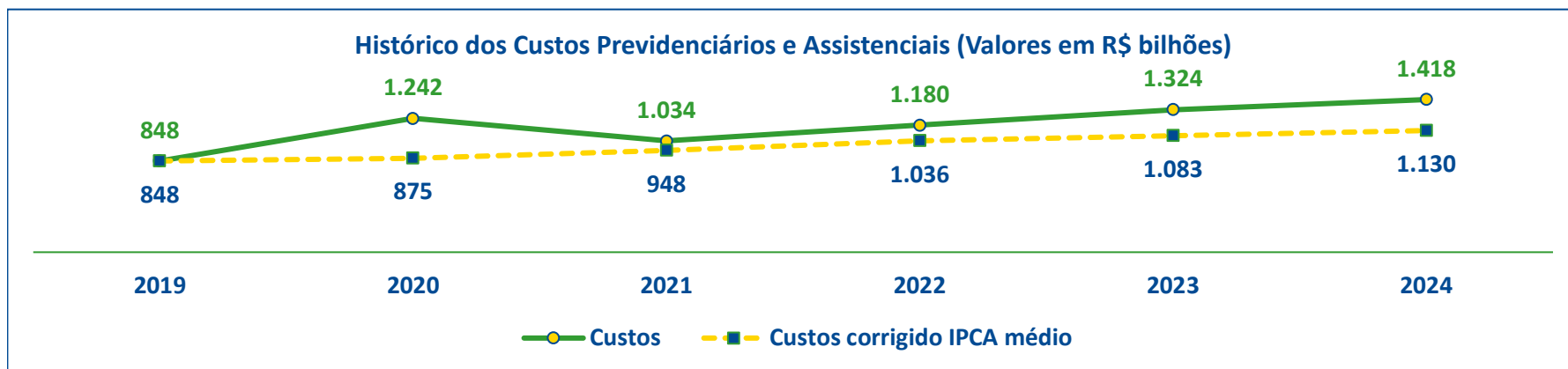
¹⁰ Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017 - Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão.

¹¹ Conforme detalhado na nota 40 (Incentivos) do Balanço Geral da União 2024.

¹² Conforme detalhado na nota 41 (Subvenções Econômicas) do Balanço Geral da União 2024.

4. Previdenciários e Assistenciais

				Variação (2024 X 2023)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Previdenciários e Assistenciais		1.418.199,2	1.323.950,8	94.248,4	7,1%	2,6%
Previdência do Trabalhador	9	970.148,8	902.415,8	67.733,0	7,5%	3,0%
Aposentadorias		640.053,4	595.187,0	44.866,4	7,5%	3,0%
Pensões		209.656,5	197.345,8	12.310,6	6,2%	1,8%
Outros Benefícios Previdenciários		111.155,6	94.627,5	16.528,1	17,5%	12,6%
Compensação Financeira entre Regimes		9.271,0	15.211,1	-5.940,1	-39,1%	-41,6%
Juros e Encargos de Mora		12,3	44,4	-32,1	-72,2%	-73,4%
Assistência Social	10	282.318,1	260.052,0	22.266,2	8,6%	4,0%
Políticas Públicas de Transferência de Renda		173.908,2	169.864,2	4.044,0	2,4%	-1,9%
Benefícios de Prestação Continuada		106.546,6	89.610,7	16.935,9	18,9%	13,9%
Benefícios Eventuais		1.311,7	276,6	1.035,2	374,3%	354,5%
Outros Benefícios Assistenciais		551,7	300,6	251,1	83,5%	75,9%
Previdência do Servidor Civil	11	104.244,2	100.103,6	4.140,6	4,1%	-0,2%
Aposentadorias		77.902,6	74.349,1	3.553,5	4,8%	0,4%
Pensões		26.341,5	25.754,5	587,0	2,3%	-2,0%
Proteção Social das Forças Armadas	12	61.488,1	61.379,4	108,7	0,2%	-4,0%
Reserva Remunerada		33.663,5	33.559,9	103,6	0,3%	-3,9%
Pensões		27.824,6	27.819,4	5,1	0,0%	-4,2%



Previdência do Trabalhador refere-se ao custo com aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como a compensação financeira entre os regimes previdenciários.



Assistência Social refere-se ao custo com benefícios de prestação continuada ao idoso e ao portador de deficiência, benefícios eventuais (auxílio por natalidade, por morte, por situação temporária de vulnerabilidade, por calamidade pública), políticas públicas de transferência de renda, e outros benefícios assistenciais de responsabilidade da seguridade social.



Previdência do Servidor Civil refere-se ao custo com aposentadorias de servidores civis e, após seu óbito, com pensões aos seus dependentes, pelo Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS), bem como a compensação financeira entre os regimes previdenciários.



Proteção Social das Forças Armadas refere-se ao custo com reserva remunerada e reforma de servidores militares e, após seu óbito, com pensões aos seus dependentes, pelo Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSFA).

A série histórica indica que os custos Previdenciários e Assistenciais evoluíram acima do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de 25,5% em 2024.

Nota 9 – Previdência do Trabalhador¹³

a) Aposentadorias (+R\$ 44.866,4 milhões / +7,5%) e Pensões (+R\$ 12.310,6 milhões / +6,2%)

Destacam-se os reajustes do salário-mínimo¹⁴ (6,97% a partir de janeiro de 2024) e dos benefícios acima do salário-mínimo¹⁵ (3,71% a partir de janeiro de 2024).

b) Outros Benefícios Previdenciários (+R\$ 16.528,1 milhões / +17,5%)

Destacam-se o Seguro-Desemprego e outros benefícios previdenciários, não relacionados a aposentadorias e pensões, concedidos aos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Muitos desses benefícios são reajustados pelo salário-mínimo¹⁴, pois não podem ser inferiores¹⁶ a esse valor.

Nota 10 – Assistência Social¹³

a) Políticas Públicas de Transferência de Renda (+R\$ 4.044,0 milhões / +2,4%)

O Programa Bolsa Família, que visa combater a fome e promover o desenvolvimento social das famílias em situação de pobreza, trouxe novos valores por família beneficiada, acréscimos nos valores para crianças até seis anos, para crianças ou adolescentes de sete a dezoito anos, e para gestantes. Embora seu incremento (R\$ 1.760,6 milhões) corresponda a 43,5% da variação nominal, seu montante em 2024 (R\$ 171.624,8 milhões) equivale a 98,7% desse custo. Os 1,3% remanescentes (R\$ 2.283,4 milhões) são do Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal¹⁷, e que responde por 56,5% do incremento no custo dessas políticas.

b) Benefícios de Prestação Continuada (+R\$ 16.935,9 milhões / +18,9%)

Destaca-se o reajuste do salário-mínimo¹⁴ (6,97% a partir de janeiro de 2024) bem como o aumento no número médio de beneficiários, que passou de 5,4 milhões em 2023 para 6,0 milhões em 2024, um crescimento de 11,1%. Essa média considera os beneficiários de janeiro a dezembro, número que varia ao longo do ano e encerrou 2024 com 6,3 milhões de pessoas atendidas. Ao final de 2024, 56,7% dos beneficiários eram pessoas com deficiência (PCD) e 43,3% eram idosos¹⁸. A assistência social visa garantir um salário-mínimo mensal a pessoas com deficiência e idosos que comprovem não ter meios de se manter ou de serem sustentados pela família.

Nota 11 – Previdência do Servidor Civil

a) Aposentadorias (+R\$ 3.553,5 milhões / +4,8%) e Pensões (+R\$ 587,0 milhões / +2,3%)

O total dos custos previdenciários registrou crescimento em 2024, impulsionado tanto pelos reajustes nos benefícios quanto pela inclusão de novos beneficiários, como aposentados e pensionistas. No Poder Executivo, os custos aumentaram de R\$ 83.248,0 milhões para R\$ 86.030,7 milhões, o que representa uma elevação de 3,3%. Nos demais poderes, o crescimento foi ainda mais expressivo: no Judiciário, os custos passaram de R\$ 10.854,9 milhões para R\$ 11.740,5 milhões, um aumento de 8,2%; no Legislativo, subiram de R\$ 5.037,5 milhões para R\$ 5.415,9 milhões, correspondendo a 7,5%; e no Ministério Público, o valor foi de R\$ 943,5 milhões para R\$ 1.037,2 milhões, um acréscimo de 9,9%. Em contraste, a Defensoria Pública da União (DPU) apresentou estabilidade, com crescimento praticamente nulo. Essa estabilidade é explicada pelo fato de a DPU possuir uma estrutura institucional mais recente em comparação aos demais poderes e órgãos essenciais à Justiça; alcançando autonomia financeira e administrativa apenas em 2014, com a Emenda Constitucional 80/2014. Isso resulta em um perfil demográfico mais jovem, com a maioria dos servidores ainda em atividade, o que reduz a pressão sobre o sistema previdenciário.

Nota 12 – Proteção Social das Forças Armadas¹⁹ (+R\$ 108,7 milhões / +0,2%)

Em 2024, os custos permaneceram praticamente estáveis em relação ao ano anterior. Os Comandos Militares responderam por 91,8% desse custo (sendo 46,7% do Exército, 24,9% da Marinha e 20,1% da Aeronáutica); o restante foi executado, principalmente, nos Ministérios da Fazenda (5,7%) e da Gestão e Inovação Institucional (2,5%). A variação no período, decorreu, principalmente, de redução de -R\$ 573,9 milhões no Comando da Aeronáutica, compensado por aumentos de R\$ 652,5 milhões e de R\$ 28,4 milhões, respectivamente, nos Ministérios da Fazenda e da Gestão e Inovação Institucional.

¹³ Conforme detalhado na nota 33 (Benefícios Previdenciários e Assistenciais) do Balanço Geral da União 2024.

¹⁴ Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

¹⁵ Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 10128.119242/2023-98).

¹⁶ O artigo 201, § 2º da Constituição Federal estabelece de forma clara e direta: "Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo."

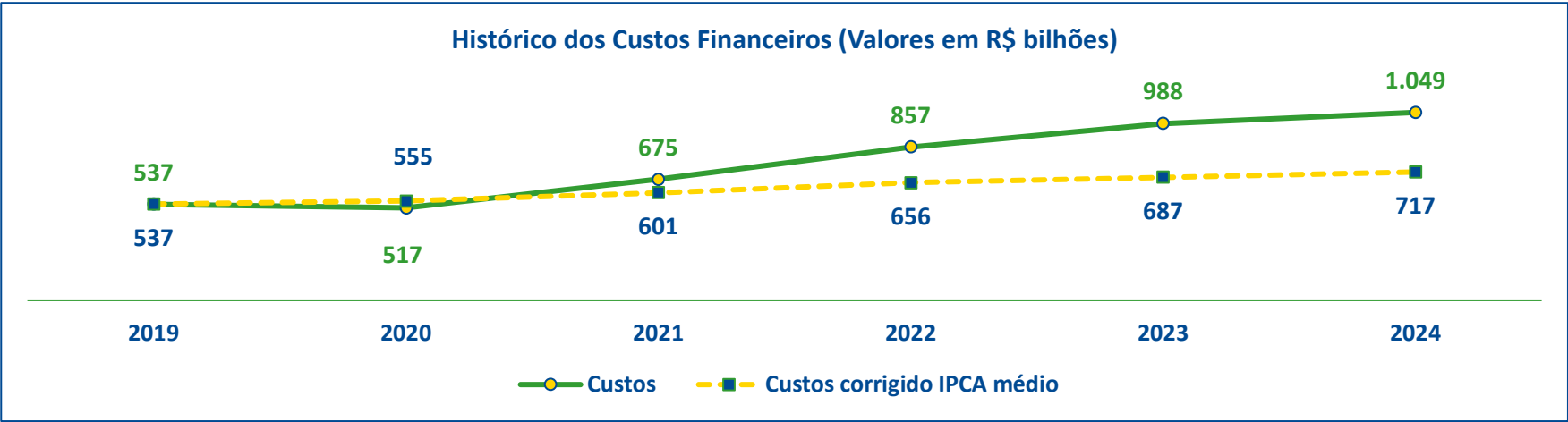
¹⁷ Medida Provisória nº 1219, de 15 de maio de 2024.

¹⁸ Conforme Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

¹⁹ Conforme detalhado na nota 4 (Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis) do Balanço Geral da União, em 2024 houve mudança de política contábil dos registros das Provisões Atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA). Para consistência da série histórica, esses custos foram reclassificados e, portanto, diferem daqueles apresentados na nota 33 (Benefícios Previdenciários e Assistenciais) do BGU.

5. Financeiros

				Variação (2024 X 2023)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Financeiros		1.049.250,2	987.910,0	61.340,2	6,2%	1,8%
Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	13	656.446,4	571.977,2	84.469,2	14,8%	10,0%
Variações Monetárias	14	334.746,5	297.902,5	36.844,0	12,4%	7,7%
Variações Cambiais	15	41.397,1	-7.515,0	48.912,1	650,9%	627,8%
Outros Financeiros		9.315,3	6.593,8	2.721,5	41,3%	35,4%
Juros e Encargos de Dívida Contratual Interna		4.039,3	5.569,9	-1.530,5	-27,5%	-30,5%
Juros e Encargos de Dívida Contratual Externa		2.813,2	2.057,4	755,9	36,7%	31,0%
Juros e Encargos de Mora		492,4	78,8	413,6	525,0%	498,9%
Operações da Autoridade Monetária	16	0,0	111.245,5	-111.245,5	-100,0%	-100,0%



Financeiros incluem as obrigações com a dívida pública, com aportes ao Banco Central do Brasil (BCB), com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos pelo não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos e externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, entre outras. O custo com variações monetárias

e cambiais da dívida pública, provenientes de oscilações do Real (R\$) em relação a índices de preços e à cotação de moedas estrangeiras, é apurado líquido das correspondentes Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

A série histórica demonstra que os custos financeiros cresceram acima do IPCA médio na maior parte dos anos analisados, culminando em um desvio acumulado de 46,3% em 2024. Apenas em 2020, o custo realizado foi inferior àquele corrigido pelo IPCA médio.

Nota 13 – Juros e Encargos da Dívida Mobiliária²⁰ (+R\$ 84.469,2 milhões / +14,8%)

Referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação do deságio, indexador e juros por competência dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, considerando tanto aqueles em Mercado quanto na carteira do Banco Central do Brasil (BCB). Ademais, referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização cambial (títulos em mercado externo), quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Dívida Mobiliária				
Valores em R\$ milhões				
Tipo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Mobiliária Interna - Mercado	433.206	399.224	8,51	65,99
Mobiliária Interna - BCB	171.004	156.100	9,55	26,05
Mobiliária Externa - Mercado	52.236	16.654	213,66	7,96
Total	656.446	571.977	14,77	100,00

Fonte: SIAFI

O aumento na Dívida Mobiliária Interna Mercado e BCB reflete o comportamento da apropriação de juros ao estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi). Essa maior apropriação de juros é resultado da elevação do estoque da DPMFi e de variações positivas do custo médio da dívida em 2024, quando comparados a 2023. Do mesmo modo, a elevação da variação positiva decorrente de apropriação de juros e encargos da dívida mobiliária externa tem origem principalmente no aumento de seu estoque ao longo de 2024. Desde setembro de 2023, foram realizadas emissões de quatro novos títulos soberanos no mercado internacional, correspondendo a um valor de face total

de cerca de R\$ 43 bilhões. O aumento do estoque da dívida mobiliária externa implicou maior apropriação de juros em 2024, em comparação ao exercício anterior.

Nota 14 – Variações Monetárias²¹ (+R\$ 36.844,0 milhões / +12,4%)

A maior parte desse custo refere-se à diferença entre as variações patrimoniais diminutivas e aumentativas provenientes de oscilações do Real (R\$) em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis às obrigações da dívida pública em razão de dispositivos legais ou contratuais.

A Tabela a seguir apresenta os componentes da dívida da União geradores desse custo.

Variações Monetárias				
Valores em R\$ milhões				
Tipo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Dívida Mobiliária Interna	320.983	290.692	10,42	95,89
Dívida Contratual Interna	647	2.260	-71,37	0,19
Outras Monetárias	13.116	4.950	164,97	3,92
Total	334.746	297.902	12,37	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 15 – Variações Cambiais²¹ (+R\$ 48.912,1 milhões / +650,9%)

A maior parte desse custo refere-se à diferença entre as variações patrimoniais diminutivas e aumentativas provenientes de oscilações do Real (R\$) em relação às moedas estrangeiras aplicáveis às obrigações da dívida pública.

A Tabela a seguir apresenta os componentes da dívida da União geradores desse custo.

Variações Cambiais				
Valores em R\$ milhões				
Tipo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Dívida Mobiliária Externa	23.178	-19.000	-221,99	55,99
Dívida Contratual Externa	13.073	2.233	485,46	31,58
Outras Cambiais	5.146	9.252	-44,38	12,43
Total	41.397	-7.515	-650,88	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 16 – Operações da Autoridade Monetária²² (-R\$ 111.245,5 milhões / -100,0%)

Refere-se ao custo para a União do resultado negativo das operações do Banco Central do Brasil (BCB) em sua condição de responsável pela condução das políticas monetária e cambial definidas pelo Conselho Monetário Nacional. No exercício de 2024, esse custo não ocorreu.

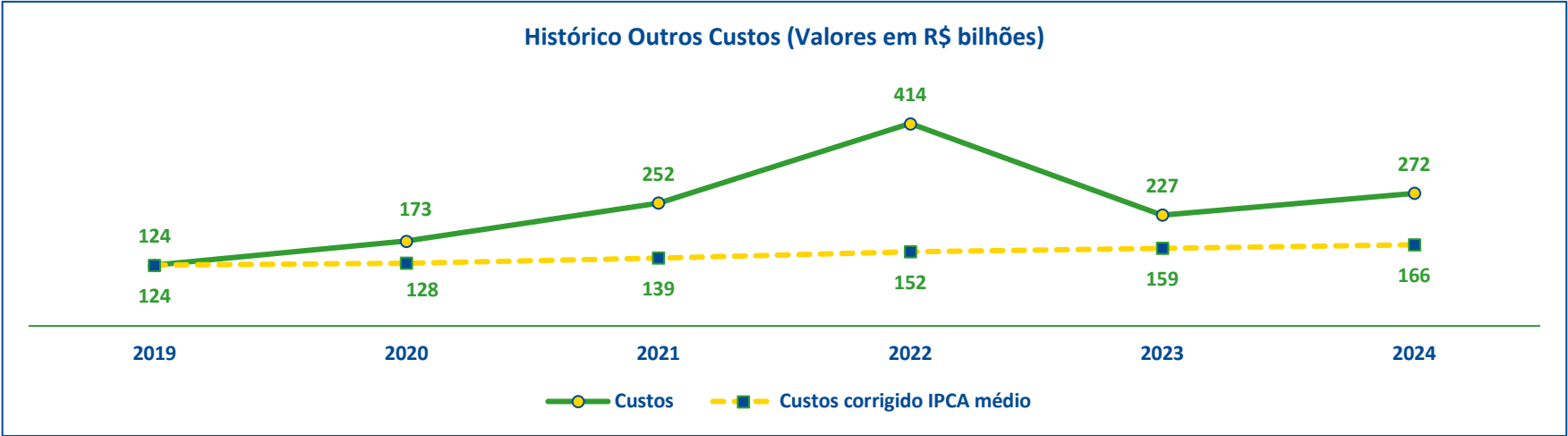
²⁰ Conforme detalhado na nota 35 (Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos) do Balanço Geral da União 2024.

²¹ Conforme detalhado na nota 36 (Variações Monetárias e Cambiais Diminutivas) e na nota 24 (Variações Monetárias e Cambiais Aumentativas) do Balanço Geral da União 2024.

²² Conforme detalhado na nota 59 (Resultado do Banco Central do Brasil) do Balanço Geral da União 2024.

6. Outros Custos

				Variação (2024 X 2023)		
Natureza do Custo	Nota	Valores em R\$ milhões			% Nominal	% Real (IPCA Médio)
		2024	2023	Diferença		
Outros Custos		271.652,4	226.653,1	44.999,2	19,9%	14,8%
Provisões	17	175.358,7	133.301,2	42.057,6	31,6%	26,0%
Sentenças Judiciais	18	89.308,8	88.236,5	1.072,3	1,2%	-3,0%
Demais Custos	19	6.984,8	5.115,5	1.869,3	36,5%	30,8%



Provisões são custos relacionados a diferentes fatos como riscos trabalhistas, obrigações decorrentes de atuação governamental, Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), benefícios previdenciários, benefícios assistenciais, reestruturação de cargos e salários, bônus de desempenho, serviços de terceiros e garantias com vendas. Esses custos requerem a constituição de provisões devido à incerteza quanto ao prazo de exigibilidade ou ao valor na data em que ocorreu o fato que os gerou. Isso é feito para seguir o Princípio da Competência, que determina que os efeitos das transações e eventos devem ser reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do momento de recebimento ou pagamento. Apesar dos custos estarem relacionados a diversas naturezas, essa categoria consolida o custo total das provisões, independentemente da sua finalidade.



Sentenças Judiciais incluem Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV. Precatórios são valores devidos pela Fazenda Pública em decorrência de decisões judiciais transitadas em julgado. Já as Requisições de Pequeno Valor (RPV) são semelhantes aos precatórios, mas possuem valores menores e prazo mais curto para pagamento, de no máximo 60 dias da data de emissão. Apesar dos custos estarem relacionados a diversas naturezas, essa categoria consolida o custo total das sentenças judiciais.



Demais Custos incluem custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados, custos tributários e juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos pelo não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Normalmente, esses custos têm pouca representatividade na União e não puderam ser classificados em uma categoria mais adequada, embora possam ser significativos em algum órgão ou entidade.

A série histórica indica que os Outros Custos evoluíram acima do IPCA Médio em todos os anos, acumulando um desvio de 63,8% em 2023.

Nota 17 – Provisões²³ (+R\$ 42.057,6 milhões / +31,6%)

A Tabela a seguir apresenta a composição desse custo.

Provisões				
Valores em R\$ milhões				
Tipo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Matemáticas Previdenciárias	94.599	96.742	-2,21	53,95
Atuação Governamental	70.456	35.716	97,27	40,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.617	0	100,00	3,77
Riscos Trabalhistas	2.528	843	199,81	1,44
Serviços de Terceiros	1.158	0	100,00	0,66
Total	175.359	133.301	31,55	100,00

A variação observada no custo da provisão está diretamente relacionada ao que foi explicado na Nota 8 – Incentivos e Subvenções Econômicas, especificamente no trecho que trata das Subvenções Econômicas. Conforme descrito, houve uma mudança na prática contábil adotada em 2024, que alterou a forma de registro desses valores. Após revisão dos procedimentos, os valores provisionados de subvenções econômicas passaram a ser registrados na conta chamada "Provisão de Obrigação Decorrente da Atuação Governamental", que integra a categoria de custo Provisão.

Nota 18 – Sentenças Judiciais (+R\$ 1.072,3 milhões / +1,2%)

Trata-se da apropriação de precatórios judiciais que em 2024 ordem de grandeza que em 2023.

Tipo	Valores em R\$ milhões			
	2024	2023	AH (%)	AV (%)
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PJ	32.524,33	25.754,13	26,3%	36,4%
Sentenças Judiciais - Outros Benefícios Prev RGPS	16.358,35	10.458,72	56,4%	18,3%
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	13.667,48	12.712,56	7,5%	15,3%
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PJ	8.887,67	6.326,29	40,5%	10,0%
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PF	4.491,18	11.119,04	-59,6%	5,0%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo RPPS	3.971,41	8.378,19	-52,6%	4,4%
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RPPS	2.861,75	4.099,85	-30,2%	3,2%
Sentenças Judiciais - Ativo Civil RGPS	2.054,78	1.428,39	43,9%	2,3%
Encargos em Sentenças Judiciais	929,93	1.312,48	-29,1%	1,0%
Sentenças Judiciais - Inativo Militar	750,02	915,23	-18,1%	0,8%
Sentenças Judiciais - Outros Benefícios Previdenciários	736,20	3.725,32	-80,2%	0,8%
Sentenças Judiciais - Benefícios A Pessoal	685,51	751,58	-8,8%	0,8%
Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	549,33	537,02	2,3%	0,6%
Sentenças Judiciais - Outros Benefícios Assistenciais	357,04	208,91	70,9%	0,4%
Sentenças Judiciais - Pensionista Militar	286,09	260,13	10,0%	0,3%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Militar	54,67	73,10	-25,2%	0,1%
Sentenças Judiciais - Benefícios A Pessoal	51,23	47,88	7,0%	0,1%
Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	43,42	33,91	28,0%	0,0%
Sentenças Judiciais - Benefícios a Pessoal	20,02	11,56	73,2%	0,0%
Sentenças Judiciais	13,58	8,26	64,3%	0,0%
Juros em Sentenças Judiciais	8,55	66,30	-87,1%	0,0%
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RGPS	2,93	1,76	66,5%	0,0%
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PJ	1,95	4,00	-51,3%	0,0%
Sentenças Judiciais - Outros Benefícios Prev RPPS	1,25	0,15	735,4%	0,0%
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PJ	0,11	0,15	-28,4%	0,0%
Encargos em Sentenças Judiciais	0,02	0,01	150,8%	0,0%
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RGPS	0,01	1,54	-99,3%	0,0%
Total Geral	89.309	88.236	1,2%	100,0%

Fonte: Tesouro Direto

Nota 19 – Demais Custos (+R\$ 1.869,3 milhões / +36,5%)

Dentre os Demais Custos, o custo de produtos e mercadorias respondem por mais de 75% na média dos dois anos. E a maior parcela desse custo (98,6%, em 2024) refere-se à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A Fiocruz²⁴, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) e do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), desempenha um papel significativo na fabricação de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no fornecimento de medicamentos, vacinas e reagentes para diagnósticos.

²³ Conforme detalhado na nota 42 (Constituição de Provisões) do Balanço Geral da União 2024.

²⁴ Conforme Relatório de Gestão do exercício de 2024.

Dimensão de Custos no Setor Público



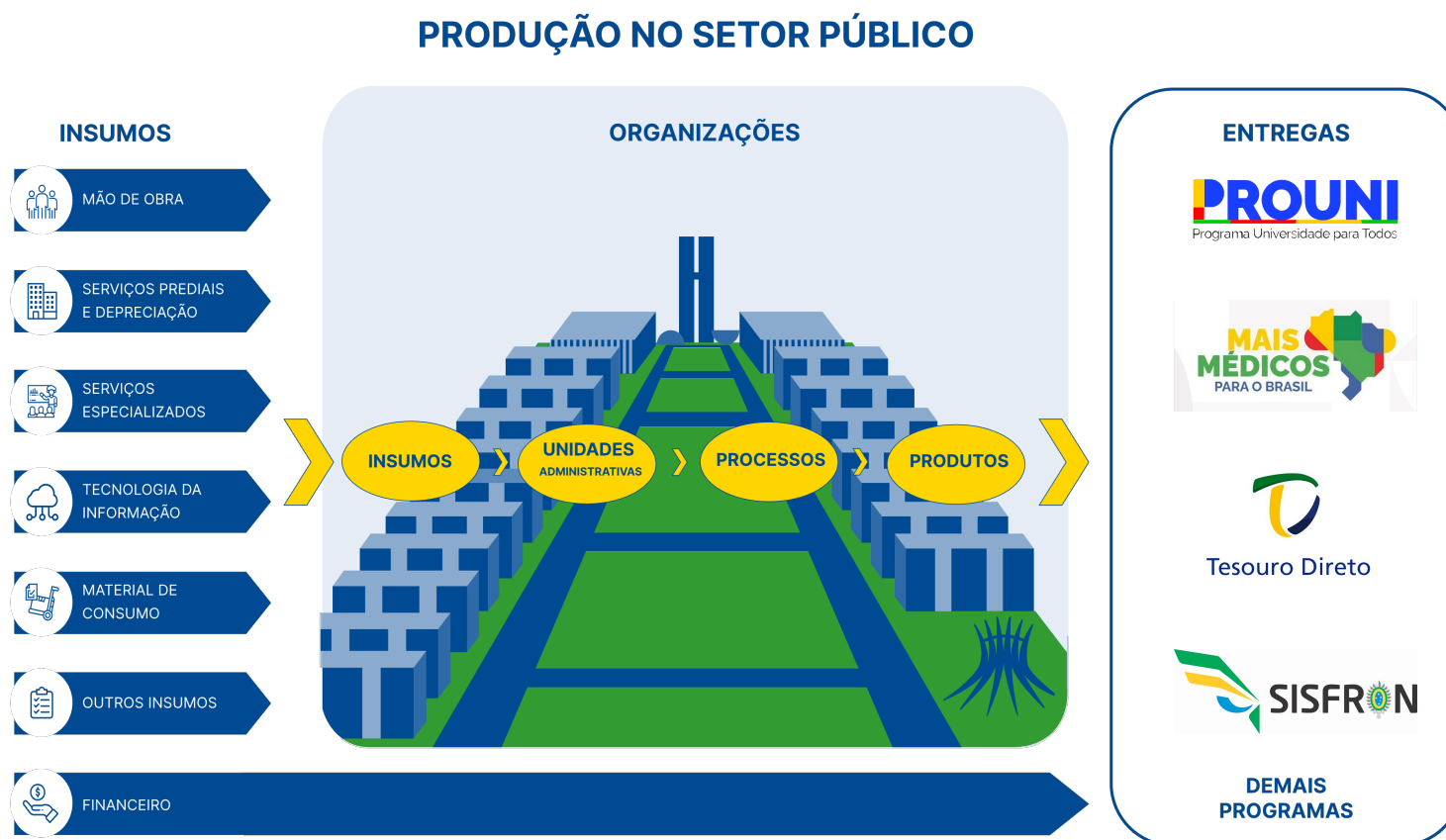
A gestão das contas públicas engloba diferentes dimensões. As dimensões fiscal e orçamentária remetem ao planejamento e controle, bem como ao equilíbrio das receitas e despesas, à sustentabilidade do endividamento público, à alocação dos recursos entre as diversas responsabilidades e funções do governo etc. O Tesouro Nacional há muito tempo divulga, seja por obrigação legal ou por transparência ativa, uma série de relatórios e demonstrativos elaborados com foco nessas dimensões.

Por sua vez, está igualmente prevista na legislação que rege as contas públicas a dimensão dos custos públicos (dos programas e ações de governo, das unidades administrativas, das políticas públicas etc.). A informação de custos remete ao consumo dos recursos, que se distingue do fluxo de execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento), e à mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade com tal consumo. Ou seja, além do dinheiro gasto é preciso identificar o que foi entregue à sociedade.

De modo convergente, todas as dimensões buscam atender a função do governo de aprimorar ou manter o bem-estar dos cidadãos e demais indivíduos sob sua tutela. Contudo, a atual organização sistêmica das atividades de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno não permite a devida conexão entre os programas de governo (finalísticos e de gestão) e os processos (finalísticos, gerenciais e de suporte) realizados pelos órgãos públicos na produção de bens e prestação de serviços à sociedade.

Desafio de Mensurar e Vincular Entregas e Recursos

Desenvolver sistemas de custos que sejam capazes de prestar informações assertivas da dimensão de custos à sociedade é um desafio a ser vencido pelos gestores públicos. Isso porque a informação de custo envolve fatores que vão além do fluxo de execução (empenho, liquidação e pagamento) da despesa orçamentária. O custo diz respeito às entregas que têm sido feitas com o recurso destinado a determinado objeto, seja ele uma política pública, um programa de governo ou uma unidade administrativa.



Nenhuma organização deve ser avaliada apenas analisando o quanto ela arrecada e gasta e qual é a sua dívida. É necessário medir o que ela faz, que serviço ela presta, e isso significa, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, identificar seu valor público: “produtos e resultados gerados pelas atividades da entidade, as quais demandam o uso de diversos recursos e se traduzem em bens ou serviços que atendam às necessidades de interesse público” (Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica do Setor Público 34 – Custos no Setor Público).

A geração de valor público resulta do processo de transformação dos insumos colocados à disposição dos órgãos e entidades em produtos (bens e serviços entregues) e resultados gerados para a sociedade. Esse processo pode ser entendido como um ambiente de produção onde os insumos são transformados em produtos por meio da articulação de processos (P) e atividades (A) em uma ou mais unidades administrativas (UA).

Os órgãos e entidades, para identificar o seu valor público, devem mensurar quais foram suas entregas e quais foram e quanto custaram os insumos para tanto consumidos. Embora de simples enunciado, trata-se de tarefa de fato complexa. As informações sobre quais foram e quanto custaram os insumos consumidos e quais foram os bens e serviços gerados não são plenamente fornecidas pela execução orçamentária e financeira, pois não é sua função identificar em detalhes quais atividades e unidades administrativas utilizaram cada recurso e o que foi produzido.

A geração dessas informações depende do mapeamento do ambiente de produção da organização por meio da implementação de processos de gestão concebidos para esse fim, como a contabilidade gerencial de custos, o gerenciamento de processos de negócio e o gerenciamento estratégico organizacional.

Assim, a mensuração dos produtos entregues à sociedade e de seus custos está associada à elaboração de modelos de gerenciamento de custos. É recomendável que os órgãos e entidades públicas desenvolvam seus próprios modelos, alinhados com a evolução do modelo de gestão burocrático para o gerencial.

O custo se distingue da despesa orçamentária por estar vinculado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na produção de bens e prestação de serviços públicos. O tratamento dos investimentos ajuda a compreender a distinção: enquanto gastos relativos a bens e serviços utilizados e consumidos imediatamente geram custos e despesas liquidadas concomitantemente, os investimentos gerarão custos posteriormente quando forem utilizados, ou pelo transcurso do tempo, por meio da depreciação, amortização e exaustão.

No Governo Federal, a apuração dos custos beneficia-se da implementação, ora em curso, da contabilidade patrimonial e a correspondente introdução das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). As VPDs são despesas apuradas da mesma forma que as conhecidas despesas da contabilidade empresarial. Como no setor público o termo despesa tornou-se historicamente muito associado ao orçamento, quando da evolução da contabilidade pública para o modelo patrimonial, optou-se por utilizar o termo VPD, procurando minimizar eventuais confusões.

A contabilidade patrimonial no setor público está diretamente relacionada à convergência com as normas internacionais. Esse processo visa harmonizar as práticas contábeis em todo o mundo, facilitando a comparação de informações financeiras entre diferentes países e setores. Desde 2007, o Brasil tem se esforçado para alinhar suas práticas contábeis às normas internacionais, com o objetivo de aprimorar a transparência e a eficiência na gestão pública. Essa evolução também reconhece que o foco da contabilidade é o patrimônio, não apenas o controle do orçamento.

Classificação Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Grupo e Subgrupo	Valores em R\$ milhões	
	2024	2023
Pessoal e Encargos	217.477	208.210
Remuneração a Pessoal	190.599	185.444
Encargos Patronais	8.052	7.309
Benefícios a Pessoal	16.450	13.558
Outras VPD - Pessoal e Encargos	2.377	1.900
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.392.011	1.344.714
Aposentadorias e Reformas	738.735	720.824
Pensões	238.455	251.751
Benefícios de Prestação Continuada	106.547	89.611
Benefícios Eventuais	1.312	277
Políticas Públicas de Transferência de Renda	173.908	169.864
Outros Benefícios Assistenciais	133.055	112.388
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	153.994	145.207
Uso de Materiais de Consumo	34.202	35.625
Serviços	113.939	103.628
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.853	5.953
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	1.110.051	1.127.430
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	663.301	579.604
Juros e Encargos de Mora	644	158

Variações Monetárias e Cambiais	435.375	428.018
Descontos Financeiros Concedidos	330	378
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	149	53
Aportes ao Banco Central	-	111.246
Outras VPD - Financeiras	10.252	7.973
Transferências e Delegações Concedidas	784.053	687.490
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	763.726	672.160
Transferências a Instituições Privadas	13.782	7.976
Transferências ao Exterior	1.794	2.740
Execução Orçamentária Delegada	2	7
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.749	4.607
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	255.086	295.911
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	177.934	236.496
Perdas com Alienação	141	2.747
Perdas Involuntárias	1.411	853
Incorporação de Passivos	44.481	25.572
Desincorporação de Ativos	31.119	30.244
Tributárias	896	1.136
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146	111
Contribuições	750	1.025
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	5.660	3.579
Custo das Mercadorias Vendidas	2.930	1.195

Custos dos Produtos Vendidos	2.728	2.380
Custo dos Serviços Prestados	3	3
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	756.351	674.781
Premiações	127	64
Resultado Negativo de Participações	29.148	11.266
Incentivos	14.875	12.665
Subvenções Econômicas	8.818	30.462
Constituição de Provisões	458.250	381.903
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	245.132	238.420
Total Geral	4.675.580	4.488.457

Classificação Relatório Foco em Custos – RFC

Natureza do Custo	Valores em R\$ milhões	
	2024	2023
Custos	3.371.929	3.126.336
Mão de Obra e Funcionamento	322.470	302.442
Mão de Obra Civil	175.958	162.772
Pessoal e Encargos	171.652	159.393
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.761	2.960
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	544	419
Mão de Obra Militar	38.970	38.083
Pessoal e Encargos	38.837	37.976
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	133	107
Funcionamento	107.543	101.587
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	107.531	101.575
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	11	12
Transferências e Incentivos	310.358	285.380
Transferências e Delegações	286.537	242.188
Transferências e Delegações Concedidas	286.537	242.188
Incentivos e Subvenções Econômicas	23.821	43.192
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	23.821	43.192
Previdenciários e Assistenciais	1.418.199	1.323.951
Previdência do Trabalhador	970.149	902.416
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	960.865	887.160

Esta seção faz a conciliação da DVP com os custos agregados do Governo Federal, apresentando para cada Natureza de Custo os respectivos Grupos e Subgrupos da DVP que os compõem. Também apresenta os Grupos e Subgrupos da DVP que compõem as naturezas **Outras Reduções Patrimoniais e Repartição de Receitas**.

Além disso, apresenta o componente denominado Ajustes que contém os valores excluídos das naturezas adotadas no RFC. Dessa forma, somando tais valores, obtém-se o mesmo total de VPD apresentado na seção anterior.

Nos Ajustes, a linha “Pessoal e Encargos” refere-se aos Encargos Patronais do RPPS (contribuição patronal da União sobre a folha de pagamento dos servidores públicos) que não são considerados custos no RFC, embora componham a DVP do BGU por conta do descasamento temporal entre VPA e VPD que gera resíduos remanescentes à consolidação de contas intraorçamentárias do OFSS. A linha “Transferências e Delegações Concedidas” refere-se às Transferências Intragovernamentais e é desconsiderada no RFC, pois no BGU trata dos resíduos remanescentes após a aplicação das regras de consolidação entre VPA e VPD para a sua elaboração. A linha "(VPA) Variações Monetárias e Cambiais" refere-se às variações patrimoniais aumentativas, incidentes sobre a dívida pública, relacionadas a variações monetárias e cambiais, resultantes de oscilações do Real (R\$) em relação a índices de preços e à cotação de moedas estrangeiras.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	12	44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.271	15.211
Previdência do Servidor Civil	104.244	100.104
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	104.244	100.104
Proteção Social das Forças Armadas²⁵	61.488	61.379
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61.488	61.379
Assistência Social	282.318	260.052
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	282.318	260.052
Financeiros	1.049.250	987.910
Financeiros	1.049.250	987.910
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.049.250	987.910
Outros Custos	271.652	226.653
Sentenças Judiciais	89.309	88.236
Pessoal e Encargos	6.841	10.694
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.611	32.952
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.919	43.212
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	938	1.379
Provisões	175.359	133.301
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.359	133.301
Demais Custos	6.985	5.115
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	428	401
Tributárias	896	1.136
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	5.660	3.579

²⁵ Conforme detalhado na nota 4 (Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis) do Balanço Geral da União, em 2024 houve mudança de política contábil dos registros das Provisões Atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA). Para consistência da série histórica, esses custos foram reclassificados e, portanto, diferem daqueles apresentados na nota 33 (Benefícios Previdenciários e Assistenciais) do BGU.

Outras Reduções Patrimoniais	757.498	793.921
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	10.922	14.933
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	255.086	295.911
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ²⁶	491.490	483.077
Repartição de Receita	497.517	445.302
Transferências e Delegações Concedidas	497.517	445.302
Ajustes	48.636	122.898
Mão de Obra e Funcionamento	148	148
Pessoal e Encargos	148	148
Financeiros	48.488	122.751
(VPA) Variações Monetárias e Cambiais	48.488	122.751
Total Geral	4.675.580	4.488.457

²⁶ Conforme detalhado na nota 4 (Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis) do Balanço Geral da União, em 2024 houve mudança de política contábil dos registros das Provisões Atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA). Para consistência da série histórica, essas VPD foram reclassificadas e, portanto, diferem daqueles apresentados na nota 42 (Constituição de Provisões) do BGU.

